



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,  
CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;  
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

#### **4º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 216/2024**

4º Termo aditivo do contrato nº 216/2024 da INEXIGIBILIDADE IN-033-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: **015.988.255-93**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando este a vigorar de 1º de dezembro de 2025 até 1º de agosto de 2026, bem como a recomposição do preço contratual que anteriormente correspondia ao valor mensal de **R\$ 1.412,00** e foi atualizado para **R\$ 1.518,00**, tendo em vista a continuidade da locação do imóvel localizado na Rua Fábio Martins, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara - Bahia, para o funcionamento do depósito para armazenamento e a distribuição da merenda escolar, conforme os artigos 106 e 124 “d” da Lei nº 14.133/2021. Para suprir as demandas do município por 8 (oito) meses o valor deste aditivo de prorrogação será de **R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais)**. Data de assinatura: 25 de novembro de 2025. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.